



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.555/2020

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº: 008988/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.175120133 4.005 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.**

33903000000	Ficha 34	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
33903000000	Ficha 36	Outros Serviços de Terceiros P.J.....	R\$ 100.000,00

**2000200010.176050134 4.004 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Água.**

33903000000	Ficha 46	Material de Consumo.....	R\$ 19.800,00
-------------	----------	--------------------------	---------------

**TOTAL.....R\$ 139.800,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2000200010.175120133 1.584 – Conclusão da Rede de Esgoto do Bairro Colina**

44905100000	Ficha 52	Obras e Instalações.....	R\$ 9.900,00
44905200000	Ficha 53	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 129.900,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 139.800,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal